

APROVADO POR juramimicbde
SESSÃO DO DIA 19/08/2024



Protocolo nº 048/2024 L.v. 01 F. 36
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó -RS 15 de 08 de 2024
Josino B. Belo
Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

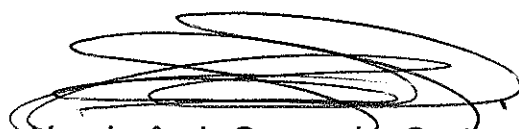
INDICAÇÃO Nº 048/2024

AUTOR: Ver. Juvêncio Soares dos Santos

O Vereador que está subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa, indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja patrolada e encascalhada a estrada iniciando em frente à residência do Sr. Teno Ribeiro, no Rincão dos Ribeiros, até em frente a residência do Sr. Vilso Nascimento, na Barra do Ijuí.

Tal indicação justifica-se, pois, a referida estrada encontra-se em más condições de trafegabilidade, dificultando a locomoção dos munícipes.

Pirapó/RS, 15 de agosto de 2024


Ver. Juvêncio Soares dos Santos
Proponente.


Ver. Pedro Nicolau da Silva Simon
Presidente da Câmara Municipal.

Lida em Plenário, Sessão do dia 19/08/2024
Remeta-se ao Poder Executivo